

PÁGINA 30

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 110, terça-feira, 10 de junho de 2008

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 036/2008, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua ducentésima décima Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2008, no uso das competências regimentais e

atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19/09/1990, Lei 8142 de 28/12/1990. RESOLVE: artigo 1º - APROVAR, por unanimidade, o parecer do Conselheiro José Rubens Iglesias, favorável em caráter temporário, pelo prazo de 12(doze) meses, o pagamento de hemocomponentes no valor de R\$ 285,00(duzentos e oitenta e cinco reais) acrescido de 35% condicionado ao pagamento pela SES-DF diretamente aos prestadores de serviços privados de hemoterapia ou de 60% pelo pagamento realizado via hospital, constantes nos autos do processo nº. 00.060.008.726/2007.

Brasília, 09 de junho de 2008. JOSÉ GERALDO MACIEL Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 036/2008-CSDF, de 09 de junho de 2008, conforme Art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOSÉ GERALDO MACIEL Secretário de Saúde